



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações**

Resolução N^o 03/2020

EMENTA:

Critérios para obtenção de graus e títulos no Mestrado, em revisão ao disposto na Resolução 04/2018.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1^o Para requisitar o seu diploma no curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, o discente precisará:

- I) obter o número mínimo de 22 créditos em atividades de formação específica, conforme currículo do programa;
- II) ser aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira, conforme resolução específica do programa;
- III) elaborar, defender, ser aprovado e entregar a versão final da Dissertação de Mestrado;
- IV) Ter publicação aprovada em periódico com Qualis B ou superior ou em congresso na área de pesquisa do aluno.
 - a) A publicação precisa ter o orientador da dissertação como co-autor.
 - b) A indicação do artigo pelo aluno fica restrita à concordância do orientador.
 - c) Cada artigo só pode ser utilizado por um único aluno para cumprir esse requisito.

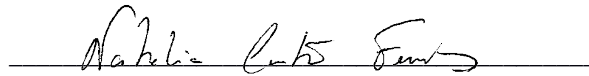
Art. 2^o Artigos aproveitados por qualquer aluno como Atividade Complementar não poderão ser utilizados para cumprir o requisito definido no Art. 1^o - IV -c.

Art. 5^o A ausência de publicação não impede a defesa da dissertação.

Art 6º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações.

Essa resolução entra em vigor a partir de sua assinatura, se aplicando a todos os alunos atualmente em curso no PPGEET.

Niterói, 09 de outubro de 2020.

A handwritten signature in black ink, reading "Natalia Castro Fernandes", is written over a horizontal line.

PROFa. DRa. NATALIA CASTRO FERNANDES
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES
MATR. SIAPE 1908601